Prefeitura Municipal de Cabreúva

CEP 13310 - CABREÚVA - SP

LEI Nº 992 DE 10 DE JUNHO DE 1985.

Dispõe sobre a abertura de Cré-/
dito Suplementar no valor de /
Cr$.958.668.000,00.

CLAUDIO ANTONIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva,/ Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas/- por Lei,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Cabreúva Decreta e Eu Promulgo a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar -/ abrir na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar no valor de Cr$.958.668.000,00, que se destina a suplementar as seguintes dota- / ções do orçamento vigente:

1. - CÂMARA MUNICIPAL		
1.1.- Processo Legislativo		
3111.- Pessoal Civil	Cr$.	40.868.000,
3113.- Obrigações Patronais	Cr$.	2.000.000,
1.2.- SECRETARIA		
3120.- Material de Consumo	Cr$.	1.500.000,
3131.- Remuneração de Serviços Pessoais	Cr$.	15.700.000,
3132.- Outros Serviços e Encargos	Cr$.	2.800.000,
TOTAL.	Cr$.	62.868.000,
2.- CHEFIA DO EXECUTIVO		
2.1.- Gabinete do Prefeito		
3111.- Pessoal Civil	Cr$.	65.000.000,
3120.- Material de Consumo	Cr$.	20.000.000,
3132.- Outros Serviços e Encargos	Cr$.	20.000.000,
2.2.- Secretaria		
3111.- Pessoal Civil	Cr$.	18.000.000,

CONFERE C/O ORIGINAL. - SECRETÁRIO

segue.

9 SET 1985

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CEP 13310 - CABREÚVA - SP

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 992 DE 10 DE JUNHO DE 1985.

	3120.- Material de Consumo	Cr$. 7.000.000,
2.4.-	Promoção ao Turismo	
	3120.- Material de Consumo	Cr$. 5.000.000,
2.5.-	Promoção Social	
	3111.- Pessoal Civil	Cr$. 22.000.000,
	3120.- Material de Consumo	Cr$. 10.000.000,
	3132.- Outros Serviços e Encargos	Cr$. 3.000.000,
	3131.- Remuneração de Serviços Pessoais	Cr$. 10.000.000,
3.-	FINANÇAS	
3.1.-	Orçamento e Contabilidade	
	3111.- Pessoal Civil	Cr$. 10.000.000,
3.2.-	Tributação e Fiscalização	
	3111.- Pessoal Civil	Cr$. 17.000.000,
	3131.- Remuneração de Serviços Pessoais	Cr$. 40.000.000,
3.3.-	Tesouraria	
	3111.- Pessoal Civil	Cr$. 19.800.000,
4.-	ADMINISTRAÇÃO	
4.1.-	Pessoal	
	3111.- Pessoal Civil	Cr$. 7.000.000,
4.2.-	Almoxarifado	
	3120.- Material de Consumo	Cr$. 5.000.000,
	3132.- Outros Serviços e Encargos	Cr$. 5.000.000,
5.-	EDUCAÇÃO E CULTURA	
5.1.-	Ensino de 1º Grau	
	4110.- Obras e Instalações	Cr$. 50.000.000,
	4120.- Equipamentos e Mat. Permanente	Cr$. 80.000.000,
5.2.-	Educação Física e Desportos	
	3111.- Pessoal Civil	Cr$. 5.000.000,

09 SET 1985

CONFERE COM O ORIGINAL

SECRETÁRIO

segue.

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 992 DE 10 DE JUNHO DE 1985.

7.- SERVIÇOS MUNICIPAIS

7.1.- Habitação e Urbanismo

3111.- Pessoal Civil	Cr$. 7.000.000,
3131.- Remuneração de Serviços Pessoais	Cr$. 15.000.000,

7.2.- Serviço de Estradas de Rodagem

3111.- Pessoal Civil	Cr$. 60.000.000,
3120.- Material de Consumo	Cr$. 120.000.000,

7.3.- Comunicações

3111.- Pessoal Civil	Cr$. 10.000.000,

7.4.- Limpesa Pública

3111.- Pessoal Civil	Cr$. 25.000.000,
3120.- Material de Consumo	Cr$. 30.000.000,
4120.- Equipamentos e Mat. Permanente	Cr$. 30.000.000,

7.5.- Vias Públicas

3111.- Pessoal Civil	Cr$. 30.000.000,
3120.- Material de Consumo	Cr$. 15.000.000,
3132.- Outros Serviços e Encargos	Cr$. 5.000.000,

7.7.- Serviço Funerário

3111.- Pessoal Civil	Cr$. 5.000.000,
4110.- Obras e Instalações	Cr$. 40.000.000,

7.8.- Oficina Mecânica

3111.- Pessoal Civil	Cr$. 15.000.000,
3120.- Material de Consumo	Cr$. 15.000.000,

8.- ENCARGOS DO MUNICÍPIO

8.1.- Diversos Encargos Gerais do Município

3113.- Obrigações Patronais	Cr$. 30.000.000,
3253.- Salário Família	Cr$. 25.000.000,
TOTAL.....	Cr$. 958.668.000,

Artigo 2º - Para atender aos encargos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os excessos de arrecadação já previstos nas diversas rúbricas, conforme apuração da taxa de incremento.

9 SET 1985

CONFERE C/O ORIGINAL
SECRETÁRIO

segue.

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CEP 13310 - CABREÚVA - SP

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 992 DE 10 DE JUNHO DE 1985.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cabreúva, 10 de Junho de 1985.

CLAUDIO ANTONIO GIANNINI
" Prefeito Municipal "

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, aos dias 10 de Junho de 1985.

PAULO HENRIQUE DE MELO
" Secretário "

CONFERE COM O ORIGINAL
SECRETÁRIO

9 SET 1985